



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

REJEITADO
Em: <u>18.06.2018</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
<u>Marcelo Poloni</u> Presidente da Câmara

“Altera parcialmente o Parágrafo Único do Artigo 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã-SP”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 217 -

Parágrafo Único – Os Requerimentos que solicitarem informações ao Prefeito sobre assunto relativo á Administração Municipal, serão lidos no Expediente e imediatamente encaminhados para o conhecimento e providências cabíveis do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal Tabapuã, 27 de abril de 2018.

Áquiles Luiz Paulella
Vereador

Lincoln José Franco
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º <u>01</u>
RECEBEMOS este documento
Em: <u>01.05.2018</u> Horas: <u>15:00</u>
<u>Gustavo Antoniatti</u>

Gustavo Antoniatti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Resolução nº. 01 de 27 de Abril de 2018

Senhores Vereadores:

Visa tal propositura tornar mais clara a interpretação anterior do texto regimental, de modo a permitir uma fiscalização profunda e transparente dos atos da administração pública.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de Abril de 2018.-

Aquiles Luiz Paulella
Vereador

Lincoln José Franco
Vereador